

TERMO ADITIVO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER representada pelo Secretário, o Sr. Antonio Almeida de Santana, torna público que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL**, terá alteração, passando a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

13.2 Caso as vagas destinadas a categoria do inciso I não sejam totalmente preenchidas, os recursos serão destinados à categoria do inciso II, em conformidade com o valor desta categoria, obedecendo a classificação dos proponentes.

13.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual.

LEIA-SE:

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

13.2 Caso as vagas destinadas para pessoa jurídica sem fins lucrativos no inciso I – documentário, não sejam preenchidas, os recursos serão destinados para as vagas para pessoa física dentro do mesmo inciso.

13.3 Caso as vagas destinadas a categoria do inciso I não sejam totalmente preenchidas, os recursos serão destinados à categoria do inciso II, em conformidade com o valor desta categoria, obedecendo a classificação dos proponentes.

13.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual.

Assaré/CE, 12 de janeiro de 2024.



Antonio Almeida de Santana
Portaria: 06/2021
CPF: 884 956 393-00
SECRETARIO DE CULTURA

Antonio Almeida de Santana

Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer